



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1770 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ \$ 5.219.600,00, às dotações constantes do orçamento vigente - Lei nº 1321/87.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1321/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 5.219.600,00 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil e seiscentos cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

## 1 - LEGISLATIVO

### 1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil.....	Cz\$	533.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	35.000,00
3251 - Inativos .....	Cz\$	80.000,00

## 2 - EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil .....	Cz\$	20.100,00
----------------------------	------	-----------

### 2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil .....	Cz\$	30.000,00
----------------------------	------	-----------

### 2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil .....	Cz\$	306.000,00
4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	1.500.000,00

### 2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil.....	Cz\$	42.000,00
---------------------------	------	-----------

### 2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	1.500.000,00
3251 - Inativos .....	Cz\$	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Decreto nº 1770/87

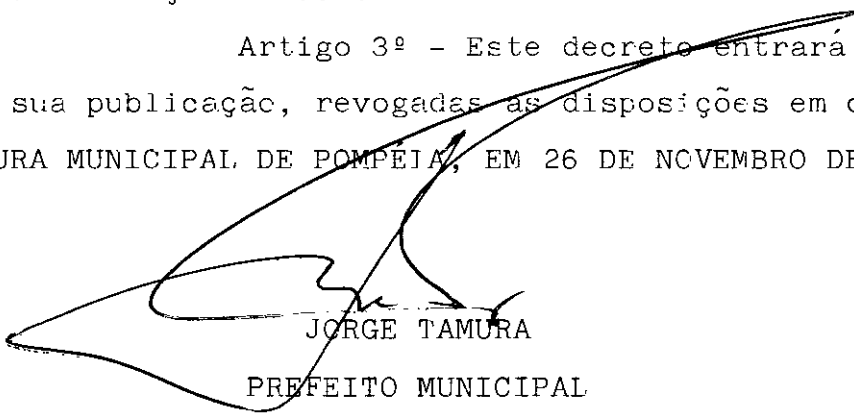
F1.02.

3252 - Pensionistas.....	Cz\$	3.000,00
3253 - Salário Família .....	Cz\$	500,00
4311 - Auxílio para Despesas de Capital	Cz\$	<u>1.160.000,00</u>
TOTAL .....	Cz\$	5.219.600,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, será coberto de acordo com o disposto no artigo 43, item II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

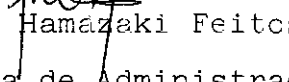
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de novembro de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração